



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

9 DE JUNHO DE 2025

36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 39, DE 2025 – Dispõe sobre a criação do Programa Municipal Mulher Protegida: Informação e Acolhimento.

Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT

Quórum: Maioria simples

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 43, DE 2025 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.632, de 2 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais que compram sucatas de metais, fios de cobre e alumínio a manterem cadastro dos fornecedores e dá outras providências.

Proponentes: Vereadores Everton Guimarães/PMB e Policial Madril/PP

Quórum: Maioria simples

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 48, DE 2025 – Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o “Musical de Natal da Nova Igreja Batista de Cascavel”.

Proponentes: Vereadores João Diego/REPUBLICANOS e Tiago Almeida/ REPUBLICANOS

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2025 – Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Cascavel, do Programa “Vivência Legislativa”.

Proponentes: Mesa Diretora.

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação a Moção nº 51, DE 2025 – A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos que regem os arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei 5.874 de 2023, de autoria do Deputado Federal Reimont (PT/RJ), que altera a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para instituir piso salarial nacional aos profissionais que integram as equipes de referência do Sistema Único de Assistência Social.

Proponente: Vereador Hudson Moreschi/PODE.

Quórum: Maioria simples

Edson Souza
1º Secretário

Tiago Almeida
Presidente